

Ata da 7ª Reunião Ordinária e Conjunta do Conselho Deliberativo e Científico- CDC e da Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Terapia Familiar - ABRATEF 2020-2022, realizada on-line.

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022, reuniram-se os conselheiros do Conselho Deliberativo e Científico e a Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Terapia Familiar -ABRATEF, biênio 2020-2022, para a 7ª Reunião realizada de forma on-line pela plataforma zoom, tendo em vista a situação de pandemia decretada no país. A reunião prevista para iniciar às 19h em 1ª convocação com 2/3 de seus conselheiros teve início 19h15h, em 2ª convocação com o número de membros presentes. Com previsão de término às 22h. **Abertura da 7ª Reunião do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF.** A coordenadora Ieda Zamel Dorfman (AGATEF), deu as boas-vindas a todos e comentou que apesar de ser dia 13, estamos reunidos e com prazer de estarmos juntos, quero dizer que não há saber maior e nem menor, mas uma construção que fizemos de muitas mãos e chegando assim a uma sabedoria que hoje vamos discutir e poderemos chegar numa nova realidade que é isso que propomos nesta reunião. Estou otimista e será uma reunião muito produtiva e passou a palavra a coordenadora Helena Centeno Hintz e para a Diretora Presidente Silvana Silvestre darem as boas-vindas. A coordenadora desejou um bom trabalho para todos e, concordando com a coordenadora Ieda, colocou: nós estamos numa construção que vem há vários anos, não só dessa gestão, há mais de 27 anos, desde 1994 quando houve a fundação da ABRATEF, que foi crescendo, se desenvolvendo a Terapia de Família foi tomando conta do Brasil e agora estamos pensando numa nova maneira de levar a ABRATEF a frente, e a reunião de hoje será um passo mais a frente nessa construção e desejo a todos que a nossa reunião seja muito agradável como costuma ser. A Diretora Presidente da ABRATEF, Silvana Silvestre, cumprimentou e desejou a todos os presentes uma excelente reunião, boas-vindas e informou que em ritmo de despedida e de encerramento, com uma saudade boa, daquilo que melhor levamos do CDC e da ABRATEF, que são as grandes amizades, os grandes relacionamentos que são para a vida. Com alegria vamos dar início a nossa reunião de hoje, que desejo seja uma grande reunião para todos. A coordenadora Ieda Zamel Dorfman (AGATEF), fez a leitura das **regras sobre a realização da reunião**: a) Microfones no MUDO; b) Perguntas ao final das apresentações por ordem de inscrição no CHAT e de levantar a mão; c) Aguardar a ordem do coordenador para se manifestar. Em seguida fez a **verificação do quórum**, estando com vinte e sete (27) conselheiros presentes e três (3) procurações recebidas de: Ana Maria Cavalcanti (APETEF), Fatima Monaco (ARTEF-BA) e Adriana Zanonato (AGATEF). A coordenadora Ieda Zamel Dorfman (AGATEF) deu início aos trabalhos apresentando a **pauta da reunião**. 1. Abertura e Instalação; 2. Verificação do quórum; 3. Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 02.04.2022; 4. Leitura de expediente, informes da Diretoria Executiva da ABRATEF e das Regionais; 5. Apresentação, discussão e votação das matérias em pauta: a) Regimento Interno: anexos e complemento; b) Calendário Eleitoral; c) Ações de transição entre as gestões; d) Encaminhamentos necessários. Que, após lida, foi aprovada por todos. A Diretora Presidente Silvana Silvestre registrou a presença da Diretoria Executiva da ABRATEF, composta por Silvana Silvestre, Diretora Presidente; Eliane Pelles, Diretora Vice-Presidente; Florença Ávila de Oliveira Costa Diretora Primeira Secretária; Laila Beatriz de Oliveira Diretora Segunda Secretária e Maria Aparecida Silva Dias Vieira Diretora

Segunda Tesoureira, estando ausente apenas a Diretora Primeira Tesoureira, Etiene Oliveira Silva de Macedo. **Aprovação da ata da reunião realizada em 02.04.2022.** Dando prosseguimento a pauta, a coordenadora Helena submeteu a redação da ata da reunião da 6ª reunião do CDC a aprovação dos presentes, solicitando que caso exista alguém que, após leitura, não aprove, queira acrescentar alguma coisa, ou se tiver alguma modificação a ser feita, que seja mencionado neste momento. Como não houve nada a modificar, a **ata da 6ª reunião o CDC**, realizada em 02 de abril de 2022, **foi aprovada por unanimidade.** Em seguida passou a palavra para a Diretora Presidente Silvana, que deu as boas-vindas oficiais e citou duas frases de Edgar Morin, que entende que refletem muito o que estamos vivendo no mundo: “A humanidade deve tomar consciência da incerteza do futuro e do seu destino comum”, destacando a imprevisibilidade que está acontecendo no mundo e, a outra frase: “Não é simplesmente a sociedade que é complexa, mas cada átomo do mundo humano” Destacou nessa trajetória como estamos num mundo de imprevisibilidade. A Diretora Presidente da ABRATEF passou aos itens da pauta: 1. Informes da Diretoria Executiva da ABRATEF e das Regionais. Inicialmente tivemos a reformulação do site da ABRATEF, que é muito complexo, já contém os anais do Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, irá constar o Estatuto, o Regimento Interno da ABRATEF, Revista da ABRATEF, informes do CDC, entre outras tópicos. 2. Acompanhamento junto com a Consultoria Jurídica das Regionais ATFAM e ATF-RN. Falou sobre ATF-RN uma nova regional, que não conseguem chegar a um consenso sobre manter ou encerrar a regional, mas ainda sem definição; sobre a ATFAM virou uma situação jurídica, a primeira presidente não continuou e foi preciso fazer outra eleição; 3. Demanda sobre Conflito de interesse a partir da dúvida surgida na 6ª reunião do CDC sobre se a coordenação do projeto piloto para capacitação no Atendimento Familiar da Rede Pública de Saúde Mental poderia, também, fazer parte do CDC e ou de algum cargo na diretoria da ABRATEF. Consultado o Dr. Cláudio sobre o assunto, deu o seguinte parecer: “Inexiste impedimento para que um servidor público possa fazer parte de uma associação, ou OSCIP”, com base na Lei 13.019/2014- artigo 4º - parágrafo único é “permitida a participação do servidor público, na composição de conselhos, diretoria”, inclusive com remuneração. Portanto não existe impedimento da associada Vera Risi continuar como coordenadora do Projeto para Capacitação em Atendimento Familiar para a Rede Pública de Saúde Mental, pois a participação da ABRATEF é de colaboração ao projeto, não existindo vínculo contratual entre o Ministério da Saúde e a ABRATEF e nem a Regional. Dr. Cláudio, a título de esclarecimento apresentou e discorreu sobre a lei 12813/2013, que no artigo 3º versa sobre o Conflito de Interesse e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC, que tem uma Política para situações envolvendo conflito de interesse. Devido a isso, foi formulada uma proposta que o CDC poderá deliberar hoje e, conseqüentemente, já entrando em vigor, que é: 1. Deixar como está no Regimento Interno ou 2. Acrescentar um parágrafo no Regimento para tornar clara esta questão. Dando prosseguimento à pauta da reunião do CDC, passaremos para o item do **Regimento Interno: anexos e complemento.** Apresentou alguns anexos do Regimento Interno que estão sendo trabalhados e deverão ser implementados, quando aprovados pelo CDC. Quanto à proposta sobre Conflito de interesse, a sugestão é incluir no artigo 73, os parágrafos de um a quatro; suprimir o item parágrafo único, do artigo 76, que depois de analisado foi considerado conflitante e indevido, que versa sobre a participação dos conselheiros eméritos e com relação ao capítulo III, artigo 106 incluir o texto “Para evitar conflito de Interesse”. Feito os esclarecimentos, o assunto foi aberto para dúvidas, esclarecimentos dos presentes, que falarão por ordem de inscrição. Edna Malheiros (APETEF) informou que o declínio da participação, atendendo o convite para participar da chapa para a próxima gestão foi devido à demanda surgida na Regional a que pertence para continuar dando apoio e

orientação a nova gestão. Ana Cristina Fróes (ATF-RJ), considera que todos os associados, e as regionais sempre foram muito éticas e argumentou que a dificuldade é que esse assunto surgiu após a chapa formada, e essa inclusão dificultará o fechamento da chapa que está sendo formada. Rosana Galina (APTF) lembrou que estamos num modelo novo. Ele vai sendo construído e poderá ter erros e acertos. Continuou dizendo: nós crescemos em termos de regionais e considero que este item é mais como proteção. Convido a olhar esse item como algo novo e não como desconfiança e tudo será para proteção desse grupo que cresce e se fortalece. Daniela Bertoncello (APRTF) colocou que é mais um sinal de proteção para a própria diretoria da ABRATEF, para blindar e evitar desconforto futuro, pois na regional lidamos com problemas estratégicos. Eliette Belfort (APTF) considera que essa mudança é proteção e penso que é mais conflito de lealdade do que de interesse. Cynthia Ladvocat (ATEF-RJ) disse que tudo isso é muito pertinente, mas acredita que neste momento não caberia incluir um artigo novo no Regimento Interno, porque algumas pessoas que estivessem assumindo cargos nas regionais poderiam fazer a opção de estar ou na diretoria da regional ou na diretoria da ABRATEF. Como a convocação foi feita e não existia essa restrição, as pessoas que assumiram os cargos na regional, não imaginavam que não poderiam estar na ABRATEF. Então, como o processo da eleição já está encaminhado, o Regimento Interno já foi aprovado, Cynthia acha que podemos ficar atentos a essas observações e mais para a frente, se for o caso, fazer algumas alterações no Regimento Interno para compor essa nova abordagem. Neste momento o processo da formação da chapa da regional e da nacional já está encaminhado, o Regimento já foi aprovado, seria importante que as pessoas pudessem fazer a opção de estar ou na diretoria da regional ou na diretoria da nacional. Ela acredita que deveria se manter como está e ficarmos atentos a essas questões. Sabemos que o CDC é nosso foro para conversar sobre possíveis questões que venham a bater nessa questão de Conflito de Interesse, ou como disse Eliete: Conflito de Lealdade. Cynthia acha que o processo já está encaminhado e nós, do CDC, não levamos na diretoria para discutir, porque estamos representando nossas regionais, por isso não cabe nesse momento fazer mudança que irá impactar nas regionais e nas suas diretorias. Assim, Cynthia acha que poderemos ficar atentos seguindo como está e nos próximos momentos o CDC rever. Cecília Veluk Batista (ATF-RJ) acha que é muito importante o que Dr. Cláudio apresentou e destaca a questão de que conflito de interesse pudesse ser resolvido situacionalmente, levando em consideração que tudo é novo, precisamos passar pela fase de adaptação, seja mudando ou não mudando o Regimento Interno, mas tendo sempre atentos no CDC para os próximos diretores que vierem a se candidatar. Que tenhamos sempre em mente que poderemos levantar a questão e mencionar que neste assunto não poderei votar por me achar em conflito. Acho que poderemos experimentar esse movimento e evitar enrijecimento e nos flexibilizarmos. Vera Risi (ATF-RJ) pergunta se um representante no CDC, um diretor executivo pode ou não fazer parte do CDC? Ele vai votar como conselheiro da Regional ou pela ABRATEF? Eliete Belfort (APTF): penso que se você está no CDC você representa a Regional, quando você está na Diretoria Executiva então você estará em conflito de interesse, por isso penso que essa questão já estamos vivendo agora. Rosana Galina (APTF) comentou: estamos com 30 conselheiros e percebo que o único que está contrário é o Rio de Janeiro. O que estamos vivendo de novo é que a Diretoria agora está sendo composta por várias regionais. Daniela Bertoncello (APRT) lembrou que quem vota no CDC são os conselheiros, nem os coordenadores e nem diretor da ABRATEF votam, e agora ficou completo, porque existem agora os Conselheiros Eméritos, que votarão pela ABRATEF. Podemos instituir isso agora para resolver o problema para as próximas diretorias e não criar uma fresta para as próximas diretorias. Nós estamos resolvendo um problema para agora e para o futuro. Silvana Garavello (ATF-MINAS) disse: entendo que

é difícil montar uma equipe para dar continuidade a um trabalho e por estarmos no momento de transição, todos os conselheiros devem falar. Rosane Porto (ATF-RJ) lembra a dificuldade de montar uma chapa, porque as pessoas não estão disponíveis. Ieda Dorfman (AGATEF) comenta que a mudança é muito grande, tínhamos o respaldo da Regional, hoje é preciso formar uma equipe com pessoas diferentes, e as pessoas estão receosas devido ao novo, mas precisamos assumir o que votamos para implantar essas mudanças, agora temos outra ABRATEF. Agda Maffei (APTF) reflete como seria fazer o desenho do que está acontecendo hoje nesta reunião e que se preocupa com a falta de disponibilidade das pessoas, mas a questão é como podemos colocar a Terapia de Família em primeiro lugar. O CDC, Diretoria Executiva das Regionais e Diretoria Executiva da ABRATEF são conflitantes, sim, mas o que fazemos neste momento com a Terapia de Família? Andrea Toledo (APRT) entende que será difícil ocupar mais de um cargo em qualquer gestão, pois é uma sobrecarga, ainda tem o consultório, aula, então pode ser difícil a sobreposição e espero que tenhamos bom senso. Verônica Cesar Ferreira (APTF) afirma que a estrutura da ABRATEF ficou mais complexa com a estruturação e sua dúvida é se estávamos lidando com casuísmo. Isso não é justo, pois existe uma manifestação de confiança entre nós, e temos as dificuldades dos cargos e gostaria de entender o que iremos votar, a sobreposição de cargos ou votando coisas casuísticas? Dr. Cláudio comentou que hoje estamos com uma política para trazer clareza, foi eliminado o grau de subjetividade e essa proposta reflete os anseios de nossa preocupação, penso que o encaminhamento deve ser, dos três itens: a decisão é queremos que o diretor da Regional, seja, também diretor da nacional? se é uma questão de tempo, pela sobrecarga, pode ter cargos simultâneos na regional e nacional, então temos que desenvolver um programa de sucessão no planejamento estratégico para fortalecer a regional e a nacional. Cecília Veluk (ATF-RJ) solicitou que constasse em ata que está votando não na inclusão no Capítulo III, artigo 106 do seguinte texto: “para evitar conflito de Interesse, os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ABRATEF e das regionais não devem ser exercidos pelos mesmos associados durante o mesmo período de mandato.” Ela entende que isso precisa ser mais discutido entre os conselheiros, pois existe questões de engessamento, rigidez e precisamos flexibilizar e que haja maior clareza sobre o assunto. Neste momento concordaram com esse posicionamento: Vera Risi (ATF-RJ), Elza Artiga (APRTF), Larissa Caramaschi (ATFAGO). Cynthia Ladvocat (ATF-RJ) afirma que pelo adiantado da hora e como assunto não ficou claro, não temos pressa e, ainda, temos muita dúvida, considerando que o CDC é vivo, o Regimento Interno é vivo, entende que não precisa ser votado nada hoje, devido à quantidade de dúvidas que existem. Dando prosseguimento à pauta, a coordenadora Helena Hintz, entendendo que as pessoas que queriam falar já falaram, que todos os comentários foram extremamente importantes, sempre pensando no melhor para a ABRATEF e, de alguma forma, no melhor para as pessoas, no cuidado com as pessoas, mas também no enfrentamento das mudanças, que não são fáceis, precisamos olhar para frente, pois não sabemos quem estará aqui no futuro, como será constituída a nova gestão. Temos históricos de 27 anos na ABRATEF juntas, caminhamos, mas não somos eternos, isso vai terminar e virão pessoas novas, e esta é uma forma de ajudar aos novos, diante de tudo que já foi dito. Podemos votar neste momento. **Votação do Regimento Interno:** a votação será feita por conselheiro e de forma nominal. Temos um assunto que é o Regimento Interno, com três itens: 1. **Inclusão no capítulo 73, dos parágrafos de um (1) a quatro (4)**, a seguir: Parágrafo primeiro. As (Os) Conselheiras(os), Eméritas(os) e/ou das Regionais, deverão abster-se de votar em matéria, pauta ou situação em que possa ocorrer conflito de interesses. Parágrafo segundo. Entende-se como conflito de interesses uma situação gerada ou com potencial de gerar confronto entre os interesses de uma determinada Regional e/ou os da

ABRATEF e que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das atribuições das(os) Conselheira(os) e/ou o andamento das atividades da Regional e/ou da ABRATEF. Parágrafo terceiro. O conflito de interesses poderá ser suscitado pela(o) própria(o) Conselheira(o) ou outra(o) ou pela Regional ou por qualquer integrante da Diretoria Executiva da ABRATEF. Parágrafo quarto. Havendo discordância sobre a existência ou não de conflito de interesses, o assunto será deliberado pelo CDC, em votação, por maioria simples, sem direito a voto do suscitado. **A inclusão dos quatro (4) no Regimento Interno foi aprovada por unanimidade. 2. No artigo 76, retirar o parágrafo único que foi colocado indevidamente: foi aprovado por unanimidade. 3. Capítulo III, artigo 106** inclusão do seguinte texto: “para evitar conflito de Interesse os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, da ABRATEF e das regionais não devem ser exercidos pelos mesmos associados durante o mesmo período de mandato.” Conselheiros favoráveis a inclusão do artigo 106 no Regimento Interno da ABRATEF, que votaram SIM: Rosane Galina – Sim; Eliete Belfort Mattos – Sim; Daniela Bertoncello – Sim; Silvia Fontes – Sim; Verônica Cezar-Ferreira – Sim; Maria Eliane Nolasco – Sim; Maria Fátima Monaco (por procuração para Maria Eliane Nolasco) – Sim; Edna Malheiros – Sim; Andrea Toledo – Sim; Rita de Cássia Chagas – Sim; Mariela Araújo – Sim; Frankleide Paiva Diniz – Sim; Ana Márcia Cavalcanti – (por procuração para Frankleide Diniz) Sim; Daniela Reis e Silva – (por procuração para Silvia Fontes) - Sim; Helena Centeno Hintz – Sim; Ieda Zamel Dorfman – Sim; Adriana Zanonato – (por procuração para Ieda Dorfman) Sim; Rosane Brusius de Moraes – (por procuração para Helena Centeno Hintz) Sim. Conselheiros desfavoráveis a inclusão do artigo 106 no Regimento Interno da ABRATEF, que votaram NÃO: Silvana Garavello Martins – Não; Vera Risi – Não; Cecília Veluk Baptista – Não. Conselheiros que se abstiveram de votar a inclusão do artigo 106 no Regimento Interno da ABRATEF, que votaram ABSTENÇÃO: Cynthia Advocat – Abstenção; Elza Artigas – Abstenção; Ana Cristina Fróes Garcia – Abstenção; Larissa Caramaschi – Abstenção; Marajane Loyola – Abstenção; Rosane Porto – Abstenção; Marlene Marra – Abstenção; Agda Maffei – Abstenção; Scheila Krenkel – Abstenção; Eliane Pelles – Abstenção. **Resultado da votação da inclusão do artigo 106, no Capítulo III foi: foi aprovada a inclusão do item 106 no Regimento Interno com dezoito (18) votos sim; três (3) votos não e dez (10) abstenções.** Em prosseguimento a pauta foi apresentado o **Calendário Eleitoral**, que foi apresentado e **aprovado por unanimidade. Encerramento da reunião.** A Diretora Presidente Silvana Silvestre diz foi uma reunião atípica e agradeceu a todos por estarem aqui até essa hora, se disponibilizou para qualquer coisa que for preciso. Lembrando que a próxima reunião será no dia 24 de junho de 2022, a coordenadora Helena Centeno Hintz agradeceu a participação de todos e todas, dizendo que sempre fica a vontade de abraçar a todos, entende que conseguimos dar mais um passo e sempre com o consentimento de todas, sempre com a possibilidade de crescimento e de mudança. A coordenadora Ieda Dorfman comentou que tivemos novas verdades, mas tentando lutar por um futuro melhor, sendo sempre um aprendizado. Eliete Belfort (APTF) cumprimentou Ana Cristina Fróes e a incentivou a continuar, convidando novas pessoas, trazendo uma nova proposta e que será um sucesso. A reunião foi encerrada às 22h40m.

Helena Centeno Hintz e Ieda Zamel Dorfman - Coordenadoras do CDC

Edna Malheiros - Primeira Secretária do CDC

Michele G. Lucas - Segunda Secretária do CDC

Virgínia Uchôa - Secretária Colaboradora do CDC